

JYT5243/MT	9C2JC1801PRP02293	SILVIO RODRIGUES BICAS	-	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1993/1993
JZD1361/MT	9C2MC27001R003765	ROZALVIO PIO DA SILVA	-	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	2000/2001
NBM0416/RO	9C2JC2500XR206442	IRANI FERREIRA GONCALVES	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999
JVC7149/PA	9C6KE037040023642	ENILSON DE MOURA GODINHO	-	YAMAHA/XTZ 125E	VERMELHA	2004/2004
NFS6087/GO	9C2KC08106R030715	FABIANA CANDIDO COSTA	BANCO PANAMERICANO S A	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2006
NJD1310/MT	9C2KC08206R832895	ERINALDO CESARIO	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2006/2006
QWI0F73/AL	LXYXCBL0280216178	GENILDA DOS SANTOS CARDOSO	-	I/SHINERAY XY 50 Q	AZUL	2008/2008
NJU3835/MT	9C2KC1620AR024622	WESLEY PINHEIRO	-	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	VERMELHA	2010/2010

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original Assinado)

Leonilza Arcanjo da Silva
Coordenadora de Controle Veicular
Detran- MT
(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares
Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1632349

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2024/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2024/13546.)

OBJETO DO CONTRATO: Locação de bem imóvel para abrigar o pátio de apreensão da 9ª CIRETRAN, no município de Diamantino/MT;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2024.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n. 09/2024/DETRAN/MT
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
CONTRATADA: ELIAS CAETANO ALVES - CPF-468.472.781-53.

Protocolo 1632116

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
Nº. 287/2024 (DETRAN-PRO-2024/25352)

OBJETO: O presente Termo de Cooperação a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN nº. 576/2016, 918/22 e 920/22, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso às informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.

ASSINATURA: 16/10/2024.
VIGÊNCIA: 16/10/2024 a 27/09/2029.
COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - ERICO STEVAN GONÇALVES.

Protocolo 1632316

PORTARIA Nº508/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 026/2023 - VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 36.969.897/0001-03.

Processo: DETRAN-PRO-2023/12216
Objeto: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia (manutenção predial preventiva e corretiva) com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI vigente, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades descentralizadas do DETRAN/MT no interior, Lote 04 da Ata de Registro de Preços n. 001/2022/DETRAN/MT, acrescido do BDI.
Valor: R\$ 1.840.000,00.

I- Fiscal Titular: Matheus Vinicius Volpato - Matrícula nº 309076.
II- Fiscal Substituto: Letícia Muller Andres - Matrícula nº 309035.
III- Gestor Titular: João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412.
IV- Gestor Substituto: Altair de Moraes Ribeiro - Matrícula nº 304571.

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pag. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 256/2024/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.774 em 01 de julho de 2024 na Página 53, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 17/10/2024.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1632322